



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3101/2017
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA para officiar nos autos do Procedimento nº 53.17.01.0025, concomitantemente com a Promotoria de Justiça de Pacatuba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR** encontra-se exercendo a função de Coordenador do Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 424/2017, datado de 13 de junho de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL**, titular da Promotoria de Justiça de Pacatuba e designada para responder, de 01 a 30/09/2017, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no qual solicita a designação dos Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, para officiar nos autos do Procedimento nº 53.17.01.0025, concomitantemente com a Promotoria de Justiça de Pacatuba.



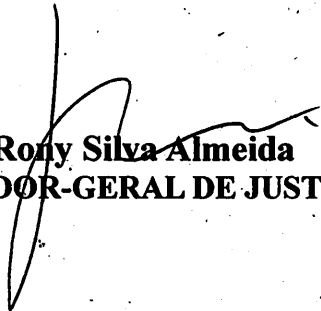
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça que compõem o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, **Ana Paula Machado Costa Meneses, Bruno Melo Moura, Jarbas Adelino Santos Júnior, Luciana Duarte Sobral e Maria Helena Moreira Sanches Lisboa** para officiar, concomitantemente com a Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Pacatuba, nos autos do Procedimento nº 53.17.01.0025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA